



DECRETO Nº 000062/20 de 27 de Novembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001373/20 de 25 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 333.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA
08.02.10.301.0203.2.066-3.3.90.30.00.00.00.00								13.000,00
08.02.10.301.0210.2.068-3.3.90.36.00.00.00.00								290.000,00
08.02.10.301.0203.2.066-3.3.90.39.00.00.00.00								30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA
08.02.10.305.0245.2.081-3.3.90.30.00.00.00.00								5.000,00
08.02.10.304.0246.2.080-3.3.90.30.00.00.00.00								25.000,00
08.02.10.303.0230.2.079-3.3.90.32.00.00.00.00								150.000,00
08.02.10.301.0230.2.077-3.3.90.32.00.00.00.00								140.000,00
08.02.10.301.0203.2.066-3.3.90.36.00.00.00.00								13.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Novembro de 2020


FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal